



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 6744/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 6 de novembro de 2024

PORTARIA Nº 6744/2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Memorando 891/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, requerido pelo Secretário Teodato Nestor Backes, e nos termos do artigo nº 176, da Lei Complementar n.º 37/2014 - Regime Jurídico, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria n.º 5935/2022, de 27/09/2022, para realizar sindicância investigatória a fim de averiguação sobre a veracidade da informação trazida por testemunha de que o servidor Cláudio Luis Machado, operário, que se encontrava de atestado desde a tarde de 29 de outubro de 2024 até 1º de novembro de 2024, estaria realizando serviços de roçada em propriedade particular na localidade de Costa da Serra, em Montenegro-RS, na manhã de 31 de outubro de 2024. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER

Vice-Prefeita no Exercício

do Cargo de Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5483/DNgn5UJSqCeU6fK59LQU3F49XsadN2gr.pdf>